

**PEDIDO DE LICENÇA PREVIA**  
O Sr.º. ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de nº. 429.672.871-72, com propriedade rural localizada na LH 615 Lote 1/A, Gleba São Salvador no Município JARU - RO, torna público que requereu junto ao NU-COF/SEDAM, a licença previa para atividade piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
O Sr.º. ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de nº. 429.672.871-72, com propriedade rural localizada na LH 615 Lote 1/A, Gleba São Salvador no Município JARU - RO, torna público que requereu junto ao NU-COF/SEDAM, a licença previa para atividade piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr.º. ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de nº. 429.672.871-72, com propriedade rural localizada na LH 615 Lote 1/A, Gleba São Salvador no Município JARU - RO, torna público que requereu junto ao NU-COF/SEDAM, a licença previa para atividade piscicultura.

JARU/RO, 26 de Julho de 2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 PRO-CESSO Nº 888/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 005/GP/2013 torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 022/2018, Processo Administrativo nº. 888/2018, tendo como objeto: Aquisição de de 42,00 m de tubos Metálicos tipo MP 100 circular Epoxi, espessura de 2,00 MM e Diâmetro de 2,00 M para execução de Bueiros Cv nº 047/18/PJ/DER, com valor estimado de R\$ 55.020,00 (Cinquenta e cinco mil e vinte reais), foi declarada DESERTA, de acordo com o Art. 24 Parag. V da Lei 8666/93, por não haver nenhum licitante enviado propostas.

PARECIS- RO, 27 de Julho de 2018

**Valdemir A Raimundo**  
PREGOIRO OFICIAL

**SOLICITAÇÃO DE  
OUTORGA DO DIREITO  
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O Sr. REGINALDO ALVES DE AMORIM, com sede à Linha 37 Km 20 Lote 38 Gleba 12-C no município de Teixeiraópolis, o empreendimento também localiza-se na Linha 37 Km 20 Lote 38 Gleba 12-C, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº: 644.652.092-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 25/07/2018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 62°18'59.61"O e 10°53'70"S, cuja água será utilizada na atividade Irrigação de café clonal

TEIXEIRÓPOLIS - RO, 25 de Julho de 2018.

**REGINALDO ALVES DE AMORIM**  
AGRICULTOR FAMILIAR

**DITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ELEIÇÃO DA NOVA**

**DIRETORIA DA LIGA DE futebol  
de salão de ji-paraná**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Liga de Futebol de Salão de Ji-Paraná (LFJP) com sede na rua Antônio Serpa do Amaral, nº 2.051, Bairro Nova Brasília, vem através de sua diretoria, convocar através do presente edital, todos os presidentes de clubes/equipes (Escolinha de futebol TFC e AJS E.C.) devidamente regular para assembleia geral, para eleição da nova diretoria. Com data para 08/08/2018 as 19h30, na sala da Liga, anexo ao ginásio Adão Lamota, rua Antônio Serpa do Amaral, Bairro Nova Brasília. Interessados fazer sua chapa com 5(cinco) dias de antecedência.

Ji-Paraná-RO, 27/08/2018

Atenciosamente

**Paulo Lucena Carlos**  
Presidente da (LFJP)

**PODE JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Porto Velho - 7ª Vara Cível**

Avenida LAURO Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307

e-mail: [7civelcpe@tjro.jus.br](mailto:7civelcpe@tjro.jus.br)

COMARCA: PORTO VELHO  
ÓRGÃO EMITENTE: 7ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo: 20 dias)  
(Monitoria)

CITAÇÃO DE: **CENTRAL DE FRETES E REDESPACHO GLOBO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.636.209/0001-10, na pessoa de seu(ua) representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a) acima qualificado de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para que pague a importância referida no valor da ação juntamente com honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 701 CPC), podendo no mesmo prazo opor embargos, nos próprios autos (art. 702 CPC), iniciando-se o prazo a contar da publicação deste edital. Cumprido o pronto pagamento, o réu ficará isento de custas processuais (art. 701, § 1º do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Se os embargos não forem opostos, o mandado inicial ficará convertido em mandado de execução, atendendo ao rito processual previsto no Art. 701, § 2º do Código de Processo Civil.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do NCPC.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.353,46 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 19/06/2016

**Processo: 7037254-37.2016.8.22.0001**  
Classe: MONITORIA (40)

**AUTOR:** P. A. VIANA RODRIGUES - ME Advogados do(a) AUTOR: ALAN ROGÉRIO FERREIRA RICA -RO0001745, EDUARDO AUGUSTO FEITOSACECCATTO - RO0005100

**RÉU:** CENTRAL DE FRETES E REDESPACHO GLOBO LTDA - ME

**DESPACHO:** "Defiro o pedido formulado pela parte autora.Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 20 (dias), devendo a Central de Processos Eletrônicos observar o disposto no artigo 257 do CPC.Expedido o edital, intime-se a parte autora a promover a publicação em jornal local de ampla circulação, no prazo de 10 (dez) dias (parágrafo único do art. 257 do CPC.Porto Velho, 24 de Junho de 2018.Ilisir Bueno Rodrigues. Juiz de Direito"

Porto Velho, 4 de julho de 2018.

**Keli Cristina Dias Monteiro Flores**  
Gestora CPE  
Que assino por ordem do M.M Juiz de Direito

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato da Ata de Registro de Preços**  
Ata nº 054/SEMAD/2018  
Processo nº 648/SEMAD/2018  
Pregão Eletrônico nº 035/CPL/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste

Detentor: F. JEAN SILVA EIRELI – ME  
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de (link dedicado de 100 megas incluindo os serviços de interligação para compartilhamento de fibra óptica e via rádio), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

Valor Global R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).  
prazo: 12 (doze) meses  
Data: 27/07/2018

Assinam:  
José Walter da Silva  
Maria Luciêda de Holanda Rego - Secretária Municipal de Administração – Interviente  
Luciana da Silva - Secretária Municipal de Educação – Interviente  
Márcia da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social – Interviente  
Edi Portolan – Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente – Interviente  
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura – Interviente  
Isael Francelino – Superintendente do Impres – Interviente  
Cícero Antônio da Costa - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Interviente  
Vanderlei Lopes dos Santos - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – Interviente  
F. JEAN SILVA EIRELI – ME – Detentor  
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br)

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2018  
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se reaberta a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 50/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO

MOVEL - TABLETS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO Nº. 262/PGE/2017. A Presente licitação foi estimada em R\$ 42.192,00(quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 50/2018, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. O certame havia sido suspenso devido a publicação intempestiva no Diário Oficial do Estado, momento em que a Administração providenciou a revisão do edital, alterando seu anexo II no que diz respeito ao prazo de validade das propostas, conforme consta à fl. 90 do Processo Administrativo 65/2018. Assim, a licitação fica programada para a seguinte data: Cadastro de Propostas: até o dia 13 de agosto de 2018 às 09:00; Abertura das propostas: dia 13 de agosto de 2018 às 09:01; Início do Pregão: dia 13 de agosto de 2018 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 27 de julho de 2018.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro – Port.20/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 004/FMS/2018  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMSAU - MEDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	94	CARLOS HENRIQUE DE SANTANA BARROS	***.608.921-.. NÃO
2	92	CESAR JUNIOR BATISTA GOMES	***.496.672-.. NÃO
3	24	CLEONI CISNOSKI	***.469.692-.. NÃO
4	7	FELIPE ALMEIDA ROSA	***.084.492-.. NÃO
5	56	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	***.743.392-.. NÃO
6	32	JULIANA DE MELLO SILVA	***.822.242-.. NÃO
7	1	LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO	***.138.312-.. NÃO
8	2	LUCIANA DA SILVA	***.042.242-.. NÃO
9	18	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	***.175.632-.. NÃO
10	73	RONALD ARCE BASCOPE	***.740.402-.. NÃO
11	47	VAGNER SANCHES DO LAGO	***.729.242-.. NÃO
12	89	WESLEY HOFFMANN SANTOS DA SILVA	***.609.982-.. NÃO

**TOTAL DE INSCRITOS: 12**

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMSAU - ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	64	ADILEIA LOURENCA PEREIRA DE LIMA	***.780.892-.. NÃO
2	58	ADRIELLI FOERSTE	***.339.672-.. NÃO
3	27	ALESSANDRO SOUZA MENEZES	***.391.815-.. NÃO
4	71	ALINE ANIZIO DE SOUZA	***.594.272-.. NÃO
5	63	ALINY LEOPOLDINA LOEBLEIN HOFFMANN	***.691.402-.. NÃO
6	99	ANA PATRICIA BARROS ENIS FERNADES	***.876.702-.. NÃO
7	67	ANDREIA LUZIA TOMASI	***.712.012-.. NÃO
8	29	ARISTIDES DA SILVA	***.396.182-.. NÃO
9	96	CAROLINE LOPES	***.794.162-.. NÃO
10	78	CLAUDIA GOMES DOMINGUES	***.280.162-.. NÃO
11	65	CLAUDIA SORES	***.222.752-.. NÃO
12	39	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	***.821.502-.. NÃO
13	77	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	***.871.872-.. NÃO
14	97	DANIELI BEZERRA CASARA DE BRITO	***.892.172-.. NÃO
15	10	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	***.044.072-.. NÃO
16	68	DIANA LORRAYNE ORIGO DA SILVA	***.388.522-.. NÃO
17	87	FRANCIELEN DINIZ BRANCO	***.430.412-.. NÃO
18	44	GEISIANE DOS PRAZEIRAS SILVA	***.361.082-.. NÃO
19	59	GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA	***.560.502-.. NÃO
20	22	GRACIELE DIAS BRUNEL	***.980.802-.. NÃO
21	70	HUGO DA SILVA ANDRADE	***.994.692-.. SIM
44	51	TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	***.480.422-.. NÃO
45	55	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAUJO	***.193.512-.. NÃO
46	3	THAIS BARBOSA MARTINS	***.470.652-.. NÃO

**TOTAL DE INSCRITOS: 5**

**ALVORADA DO OESTE - RO, 26 de julho de 2018.**

**Janeth de Oliveira Andrade Ferreira**  
Presidente da Comissão - Decreto 091/2018-GAB/PMAO

47	16	TONI CORREA FERREIRA	***.693.362-.. NÃO
48	36	UZIENE VIEIRA SANTOS	***.760.694-.. NÃO
49	9	VANESSA BERTO SOARES	***.333.982-.. NÃO

**TOTAL DE INSCRITOS: 49**

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMSAU - TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	20	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA PARAGAUSSU	***.633.202-.. NÃO
2	93	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	***.206.662-.. NÃO
3	17	ALESSANDRA CAVALCANTI CALEGARI	***.392.432-.. NÃO
4	11	ALINE DAIANNY ALVES FERREIRA	***.266.702-.. NÃO
5	69	ANA PAULA CASTELUBER	***.055.392-.. NÃO
6	98	ANDREIA DE FREITAS SILVA	***.689.003-.. NÃO
7	26	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	***.590.102-.. NÃO
8	40	CARMELITA CORDEIRO DE FREITAS	***.748.642-.. NÃO
9	48	ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA	***.629.422-.. NÃO
10	84	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	***.963.412-.. NÃO
11	91	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.596.022-.. NÃO
12	76	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	***.579.072-.. NÃO
13	31	FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU	***.589.552-.. NÃO
14	38	IVANILDA DA SILVA GAMA	***.777.322-.. NÃO
15	90	JHENYFFER ARAUJO FERREIRA	***.486.552-.. NÃO
16	37	JUCIMARI ALVES CABRAL GOMES	***.137.482-.. NÃO
17	41	LEANDRO VAZ	***.111.222-.. NÃO
18	80	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	***.296.302-.. NÃO
19	13	LORENA PEREIRA DA SILVA	***.983.902-.. NÃO
20	88	LUZIA BERTO DA SILVA MACEDO	***.178.911-.. NÃO
21	6	MARA VIRGINA VELHO	***.468.902-.. NÃO
22	72	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREIRA VIEIRA	***.563.212-.. NÃO
23	15	MARIA ANGELICA DE SIQUEIRA BRITO	***.988.118-.. NÃO
24	8	MARIA DE LOURDES DA SILVA	***.188.372-.. NÃO
25	66	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	***.902.262-.. NÃO
26	50	PATRICIA DOS SANTOS AMORIM	***.065.872-.. NÃO
27	21	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	***.054.782-.. NÃO
28	83	SABRINA SCHMIDT LIMA	***.441.562-.. NÃO
29	49	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	***.672.272-.. NÃO
30	85	VANGENI BEZERRA DA SILVA	***.382.952-.. NÃO

**TOTAL DE INSCRITOS: 30**


**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMSAU - TECNICO DE SAUDE BUCAL - 40 HORAS SEMANAIS**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	43	JOSELAINE MAGALHAES BUENO	***.977.392-.. NÃO
2	100	LUCAS DE OLIVEIRA MENDES	***.600.182-.. NÃO
3	30	MICHELLE VALENTIM BORBA	***.334.407-.. NÃO
4	57	NATALICE SOUSA SILVA	***.329.702-.. NÃO
5	25	SIMONE PEIREIRA ROSA	***.952.692-.. NÃO

**TOTAL DE INSCRITOS: 5**

**ALVORADA DO OESTE - RO, 26 de julho de 2018.**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI

**RESOLUÇÃO Nº 001/AGERJI/2018JI-PARANÁ 27 DE JULHO DE 2018**

*Autoriza a alteração dos dias e horários de abastecimento no II Distrito do Município de Ji-Paraná e dá outras providências.*

A **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º, incisos I, IV, V e XXIV da Lei Municipal nº 2271, de 07 de março de 2012, o qual dispõe sobre as atribuições da AGERJI;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.40, alíneas "a", "e" e "f" do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água Potável pelo Município de Ji-Paraná à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, de 15 de março de 2013 e suas alterações, que estabelece a competência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI para regular os serviços de fornecimento de água no Município de Ji-Paraná;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.43, alíneas "a", "b", "e", "f", "n", "o" e "p" do Contrato de Programa para Delegação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água Potável pelo Município de Ji-Paraná à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, de 15 de março de 2013 e suas alterações, que estabelece as obrigações da CAERD na prestação de serviços de fornecimento de água no Município de Ji-Paraná;

**CONSIDERANDO** o desabastecimento parcial e/ou total de água que assolou o II Distrito do Município de Ji-Paraná, em especial o Bairro São Cristóvão e o Nossa Senhora de Fátima no fim do mês de junho de 2018 e ainda perdura, mesmo que parcialmente, até a data de edição desta resolução, haja vista que em muitos pontos do II Distrito a água não tinha pressão para subir nos reservatórios e em outros pontos nem chegava no registro, causando grande desconforto a população dessas localidades;

**CONSIDERANDO** os estudos e verificações feitas *in loco* pela AGERJI e pela CAERD, incluindo o Relatório de abastecimento dos carros pipas, teste de abastecimento alternativo e o aumento de consumo em virtude do calor;

**CONSIDERANDO** que a CAERD deverá prestar os serviços de abastecimento de água potável de maneira adequada, atendendo satisfatoriamente e plenamente aos usuários, conforme descritos no item 1.9 do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água potável no município de Ji-Paraná;

**CONSIDERANDO** que constitui direito dos usuários em receber os serviços públicos de abastecimento de água potável em condições adequadas, conforme alínea "a" do item 1.37, do Contrato de Programa para delegação da Prestação dos Serviços Públicos de abastecimento de água potável pelo município de Ji-Paraná;

**CONSIDERANDO** que a atual malha de rede existente no Município de Ji-Paraná é incapaz de transportar água, da Estação de Captação no Rio Urupá até o Reservatório na T11, em volume suficiente para abastecer de forma regular e contínua o II Distrito do Município de Ji-Paraná, vez se tratar de redes antigas e de capacidade diminuta, como o caso da adutora de 419mm e 300mm, que transportam água do I para o II Distrito;

**CONSIDERANDO** que as obras do PAC, de ampliação e melhoramento do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ji-Paraná estão paralisadas, principalmente, as obras referentes a instalação da adutora de 500mm, a qual, após o seu término irá por termo a essa problemática de abastecimento no II Distrito;

**CONSIDERANDO** a necessidade e obrigação de até, a conclusão das obras do PAC, ser oferecido pela CAERD um atendimento, no mínimo, satisfatório à população, em especial os moradores do II Distrito, e

**CONSIDERANDO** a relevância e urgência da matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a CAERD que proceda a alteração na metodologia e horário de abastecimento do II Distrito do Município de Ji-Paraná, na forma prevista no artigo 2º desta Resolução.

**Art. 2º** A partir do dia 30 de julho de 2018, o abastecimento do II Distrito do Município de Ji-Paraná será da seguinte forma:

**I** - O abastecimento do II Distrito, a partir de 30 de julho de 2018, será feito em dias alternados, para Parte Baixa - T16 para baixo, e Parte Alta - T-17 para cima, a começar pela Parte Baixa.

**II** - Os dias alternados irão funcionar assim: dia 30 de julho (segunda), Parte Baixa; dia 31 de julho (terça), Parte Alta; dia 01 de agosto (quarta), Parte Baixa; dia 02 de agosto (quinta), Parte Alta; dia 03 de agosto (sexta), Parte Baixa; dia 04 de agosto (sábado), Parte Alta; dia 05 de agosto (domingo), Parte Baixa; dia 06 de agosto (segunda), Parte Alta, e assim sucessiva e alternadamente.

**Art. 3º** - O horário de abastecimento da Parte Alta e da Parte Baixa, em seus respectivos dias, será das 04:00hs da manhã até meia noite.

**I** - As 04:00hs da manhã as bombas são ligadas e dependendo da região a água começa a chegar rapidamente e, em região mais distantes da T11 ele pode demorar um pouco mais para começar a chegar.

**Art. 4º** Deverá a CAERD manter monitoramento diário sobre o abastecimento nos bairros, enviando relatórios semanais à AGERJI.

**Art. 5º** AGERJI e CAERD deverão promover palestras, campanhas, seminários, informativos, em parceria com outros órgãos públicos, com o fito de promover a conscientização da população sobre o uso racional da água visando evitar desperdícios.

**Art. 6º** Deverá a CAERD manter caminhão pipa em alerta, emergenciais e portuais, devidamente definidas pela AGERJI, tais como, Hospital, Pronto-Socorro, Unidades Básicas de Saúde, Escolas, órgãos públicos e residências que possuam pessoas enfermas e/ou que necessitem de cuidados especiais.

**Art. 7º** Os demais casos omissos serão resolvidos pela

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ji-Paraná, 27 de julho de 2018.

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB /PM/JJP/2016

**URSULA HADRIAN DE ARAÚJO**  
Diretora Administrativo-Financeiro  
Decreto nº 9067/GAB /PM/JJP/2018

**VICTOR HUGO MARTINS SILVA**  
Diretor Técnico  
Decreto nº 7275/GAB /PM/JJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**



Estado de Rondônia  
Município de Mirante da Serra  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/2018.**

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2213/2018, em atendimento ao que consta do Processo 928/SRP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura, Eventual e se necessária Aquisição de Combustíveis Automotivos: Gasolina Comum e Diesel (comum e S-10), para abastecimento em transito, no eixo compreendido entre as cidades de Ariquemes e Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 30/07/2018 às 08hs-00min. Até o dia 09/08/2018 às 08hs00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 09/08/2018 das 08hs-01min. até às 09hs29min.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** dia 09 de Agosto de 2018 às 09hs30min.

**LOCAL:** O presente certame será realizado por meio da internet, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 238.255,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

**DOS HORÁRIOS:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas.

Processo Administrativo nº 928/SRP/2018  
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000  
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann  
E-mail: [pregoeiromirante@gmail.com](mailto:pregoeiromirante@gmail.com)  
Fone/Fax: (0\*\*69) 9 9974-8944

Mirante da Serra - RO, 27 de Julho de 2018

**Fábio Fonseca Tressmann**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 3779/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI

**PORTARIA Nº 007/PRES/AGERJI/2018 JI-PARANÁ 27DE JULHO DE 2018**

*Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de material permanente - impressora.*

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material permanente objeto do Processo Administrativo nº 22-34/2018.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

**I** - **Ursula Hadrian de Araújo** - *Diretora Administrativo-Financeiro da AGERJI*

**II** - **Aline de Souza Almeida** - *Diretora de Contabilidade da AGERJI*

**III** - **Suellen Galvão Quirino** - *assistente técnica da AGERJI*

**Art. 3º** A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

**Art. 4º** As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

**Art. 5º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB /PM/JJP/2016

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**



Estado de Rondônia  
Município de Vale do Paraíso  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI

**Processo Administrativo nº 297/2018.**

Assunto: Liberação da Ata de Registro de Preços Nº. 144/2017 (Medicamentos) - PE Nº. 144/2017 - Processo Administrativo Nº. 01.1712.07587-00/2016

Empresa: FARMACE - Industria Químico farmaceutica Cearense- Ltda, no valor de R\$ 4.764,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

Empresa: Biocal Comercio e Representações Ltda., no valor de R\$ 1.772,00 (hum mil, setecentos e setenta e dois centavos);

Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 627,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos);

Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, no valor de R\$ 1.781,20 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

Empresa: NovaFarma Industria Farmaceutica Ltda., no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais);

Empresa: Recol Distribuição e Comércio Ltda., no valor de R\$ 3.924,14 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos);

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda, no valor de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais);


Empresa: Halex star Indústria Farmaceutica SA, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Empresa: JID Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, no valor de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).

Vale do Paraíso, 27 de julho de 2018.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**



Estado de Rondônia  
Município de Vale do Paraíso  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESAO a ATA de Registro de Preço de nº 008/PMJ/2018 Prefeitura Municipal de Jarú -RO do Pregão Eletrônico nº128/PMJ/2017/RO, Processo de nº 1-4180/PMJ/2017 Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Laser- SEMESEL da Prefeitura Municipal de Jarú - RO, para aquisição de material de permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras serviços públicos - SEMOSP, seus respectivos setores.

R V FERREIRA ROCHA - ME - CNPJ:25.345.598/0001-81					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Quant.	Marca	V. Unit R\$	V. Total R\$
05	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, capacidade para 100 litros e água gelada, em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza reservatório fabricado em polietileno, isolamento EPS serpentina interno em aço inox 304, aparelho/cuba em aço inox 430 torneiras tipo/modelo rosca. Compressor em Branco 1/8 HP Gás utilizado R134a (Ecológico) temperatura controle através de termostato com regulam filtro opcional. Pés reguláveis. Flexível/mangueira para escoamento embutida 110V Dimensão (A X L X C)1,31m X 30 cm X 74 cm. Com garantia de 02 anos.	und	01	Metal Rocha 1.543,00	1.543,00
				Total R\$	1.543,00
				SUB TOTAL R\$	1.543,00

Do valor: Total geral de R\$ 1.543,00 (mil quinhentos e quarenta e três reais).

Vale do Paraíso - RO, 27 de julho de 2018

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**



Estado de Rondônia  
Município de Vale do Paraíso  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

TERMO: DECISÓRIO  
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO (Contra)  
REFERÊNCIA: LICITAÇÃO TP 06/CPL/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realização da obra de Ampliação da Escola Jorge Teixeira, localizada no Distrito de Santa Rosa; medindo: área de construção 224.64m², será executado serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Movimento de Terra, Infraestrutura, Super Estrutura, Alvenaria, Cobertura, Revestimento de Pisos, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Incêndio, GLP (gás liquefeito de petróleo), Diversos; limpeza final da obra, conforme Projeto básico, executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos..

PROCESSO: 1-382/SEMECE/2018  
RECORRENTE(S): CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP  
RECORRIDO: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO: HABILITAÇÃO DA EMPRESA TEODORO CONTRUTORA EIRELI ME

Ilmo Sr. Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO. Acolho o Relatório desta Comissão Permanente de Licitação (CPL), que analisou e julgou totalmente improcedente o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA - EPP e, autorizo a decisão que habilitou a empresa TEODORO CONTRUTORA EIRELI - ME na licitação supramencionada, a prosseguir no referido certame, mantendo o resultado de sua habilitação, consoante parecer jurídico constante dos autos, tudo em conformidade com as normas editalícias, com a Lei de licitações e os princípios que regem as licitações públicas, como determina o citado art. 3º, do Estatuto Federal de Licitações e Contratos, Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para dar prosseguimento ao certame, nos termos da legislação reitoria da espécie. Publique-se, dê-se ciência aos interessados, divulgue-se por meio eletrônico e cumpra-se.

Vale do Paraíso/RO, em 27 de julho de 2018.

**Charles Luis Pinheiro Gomes/Ronaldo Estevão da Silva**  
Prefeito Municipal/Vice Prefeito/Ordenador Despesa

# Sub-20 do Ji-Paraná bate Vilhenense no Biancão

Foto: Assessoria/Divulgação



Com mais volume de jogo, o Ji-Paraná teve o domínio da partida, e venceu a segunda partida em casa

**(Chico Limeira)**  
Fazendo bem o dever de casa, na noite de quinta-feira (26), o Ji-Paraná Futebol Clube recebeu o Vilhenense no estádio Biancão e venceu por 3 x 1, conquistando a segunda vitória diante de sua torcida, pela quarta rodada da fase de grupos do Campeonato Rondoniense Sub-20 de 2018.

Com o resultado, o Jipinha chegou a 8 pontos, igualando-se ao líder Barcelona e ficando bem perto de assegurar um lugar no quadrangular final da competição que garante ao campeão uma vaga na Copa São Paulo de Futebol Júnior do próximo ano.

Apoiados pela calorosa torcida que mais uma vez compareceu em bom número ao estádio Biancão para incentivar o time, os meninos do Ji-Paraná FC trataram de impor o seu ritmo em campo, partindo para cima dos adversários, já nos primeiros instantes. A pressão surtiu efeito e logo no início do jogo, o atacante Ykys recebeu na frente, limpou a

jogada e concluiu para colocar o Ji-Paraná em vantagem no placar.

O gol deu mais ânimo ao time do técnico Luciano de Almeida, que manteve a pressão, marcando firme e saindo com insistência para as jogadas de ataque. Antes dos 20 minutos jogados, a defesa do Vilhenense vacilou e o centroavante Renan não desperdiçou a boa oportunidade, e fez Ji-Paraná 2 x 0 no marcador.

A disputa seguiu pegada, com o Ji-Paraná querendo ampliar, mas o time visitante acertando melhor na marcação e tentando neutralizar o arremate das jogadas do time da casa. No primeiro

tempo, o Jipinha ainda chegou a ameaçar, construindo jogadas de perigo contra a meta adversária, mas sem sucesso nas finalizações.

Na segunda etapa, o Ji-Paraná voltou com a mesma pressão e marcou logo nos primeiros instantes, mas a arbitragem deu posição irregular, anulando o que seria o terceiro gol Ji-paranense. Em uma jogada na área do Vilhenense, a bola sobrou nos pés do volante do Jipa que mandou para o fundo da rede, porém o assistente Edson Paulino apontou mais uma irregularidade.

O jogo ficou mais truncado, com pega-

das mais fortes no meio de campo. Se alternando em campo, a equipe do Ji-Paraná buscou mais o jogo, sempre explorando a velocidade de seus atacantes. O terceiro gol do Jipa foi marcado por Jackson, que entrou pela direita do ataque e tocou na saída do goleiro adversário, 3 x 0 Ji-Paraná.

Nos últimos instantes e com as mudanças feitas pelo treinador, o Ji-Paraná diminuiu pouco o ritmo, o suficiente para que a equipe adversária pressionasse mais no ataque para tirar a diferença. Após o gol, o time Vilhenense ainda tentou se animar, mas não conseguiu mudar o placar do jogo, Ji-Paraná 3 x 1 Vilhenense.

No domingo (29), o Ji-Paraná volta a campo para, pela manhã, a partir das 9h, enfrentar o lanterninha União Cacoalense, que na noite de quinta (26), jogando no Portal da Amazônia, conquistou o seu primeiro ponto, no empate em 2 x 2 diante do Barcelona de Vilhena.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária/Compras Compartilhadas.**  
Processo Administrativo nº 297/2018.  
Assunto: Liberação da Ata de Registro de Preços Nº. 144/2017 (Medicamentos) – PE Nº. 144/2017 – Processo Administrativo Nº. 01.1712.07587-00/2016  
Empresa: FARMACE - Industria Químico farmaceutica Cearense- Ltda, no valor de R\$ 4.764,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais);  
Empresa: Biocal Comercio e Representações Ltda., no valor de R\$ 1.772,00 (hum mil, setecentos e setenta e dois centavos);  
Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 627,50 (seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos);  
Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, no valor de R\$ 1.781,20 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos);  
Empresa: NovaFarma Industria Farmaceutica Ltda., no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais);  
Empresa: Recol Distribuição e Comércio Ltda., no valor de R\$ 3.924,14 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos);  
Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda, no valor de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais);  
Empresa: Halex star Indústria Farmaceutica SA, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)  
Empresa: JID Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, no valor de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).

Vale do Paraíso, 27 de julho de 2018.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI

PORTARIA Nº 008/PRES/AGERJI/2018 JI-PARANÁ 27 DE JULHO DE 2018

**Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de material permanente – Computadores.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material permanente objeto do Processo Administrativo nº 22-30/2018,

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Ursula Hadrian de Araújo – Diretora Administrativo-Financeiro da AGERJI

II – Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJI

III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PM/JIP/2016

**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931

**ESTADUAL**

## Real mantém 100% de aproveitamento

A quarta rodada do Campeonato Rondoniense Sub-20 fechou na noite de quinta-feira (26), e apontou o time do Real Ariquemes com o único com 100% de aproveitamento, até o momento na competição, com 12 pontos em quatro jogos disputados. A rodada teve 16 gols marcados em quatro jogos disputados, com uma média de 4 gols por partida. Em Porto Velho, no estádio Aluizão, o Porto Club não resistiu ao ataque do Real Ariquemes que vendeu por 6 x 0. O Porto é o time que mais sofreu gols nesta competição, totalizando 15. O Porto também é o único time que ainda não conseguiu balançar as redes adversárias em 4 jogos disputados e ocupa a lanterna do Grupo A, com apenas 1 ponto. No estádio Biancão, o Ji-Paraná fez o

dever de casa e venceu o Vilhenense pelo placar de 3 x 1. Com o resultado, o Ji-Paraná chega a 8 pontos e ocupa a segunda posição do Grupo B, atrás do Barcelona que também tem 8 pontos, mas leva vantagem no critério de desempate. A derrota deixou o Vilhenense no terceiro lugar, com 4 pontos conquistados. O Barcelona recebeu a União Cacoalense, no estádio Portal da Amazônia, e ficou no empate de 2 x 2. O resultado deixou o Barcelona na liderança do Grupo B e a União Cacoalense na lanterna com apenas um ponto conquistado. O primeiro jogo da rodada foi disputado na noite de terça-feira, resultando no empate de 1 x 1 Genus e Rondoniense, no estádio Aluizão Ferreira. O empate deixou o Genus na vice-

liderança do Grupo A, com 5 pontos, e o Rondoniense em terceiro do grupo, com 2 pontos. O campeonato prossegue no fim de semana com mais quatro jogos, válidos pela 5ª rodada. No sábado (28), às 2h, Genus x Porto Club jogam no estádio Aluizão Ferreira, em Porto Velho. No domingo (29), Real Ariquemes e Rondoniense jogam, a partir das 17h, no estádio Gentil Valério, em Ariquemes. Antes porém, ainda na manhã de domingo (29), às 9h, no Centro Esportivo de Cacoal, se enfrentam União Cacoalense x Ji-Paraná FC. Completando, também no domingo (29), a partir das 17h, no estádio Portal da Amazônia acontece o derbi local entre Barcelona x Vilhenense. Fonte: Assessoria - FFER